

## CONVOCAÇÃO 02

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS PORTO VELHO CALAMA**, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA** referente ao Edital N° 29, de 12 de março de 2018 considerando disponibilidade financeira para o Programa de Concessão de Auxílio à Permanência-PROAP, com período de vigência de **outubro a dezembro de 2018**, com pagamento proporcional aos dias letivos conforme item 2.4 do Edital N° 4 de 05 de fevereiro de 2018.

### 1. DOS CONVOCADOS CONFORME CADASTRO RESERVA- PROP I

Classificação	Nome	Curso	Turno	Ano	Pontuação
221	EDUARDO ARAUJO BRILHANTE	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	40
222	LUIS HENRIQUE DA COSTA BOTELHO PEREIRA	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	40
223	HENRIQUE CORTEZ GUTIERRE	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	1	40
224	FRANCIELLY MEIRELES FERREIRA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	40
225	MISAELE DA SILVA CANDIDO	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	1	40
226	MARCOS BARROS CARDOSO	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	40
227	HYLMARA ADDHA LUCENA CAVALCANTE	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	2	40
228	DANIELE MARTINS NOGUEIRA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	40
229	MARCO ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	40
230	MARCELO FERREIRA CAMARGO	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	40

### 2. DA ASSINATURA E ENTREGA DO TERMO DE COMPROMISSO

**2.1** O estudante convocado deverá entregar o termo de compromisso do dia 09 a 11/10/2018 nos horários de atendimento do Departamento de Assistência ao Educando-DEPAE.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/10/2018, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0368999** e o código CRC **12D96D18**.

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO PROAP

Pelo presente Instrumento, eu \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ estudante regularmente matriculado  
(a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Porto Velho, no Curso \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ ano/período, turno \_\_\_\_\_,  
comprometo-me a respeitar e cumprir as exigências estabelecidas no edital do Programa Bolsa Permanência-PROAP e no Regulamento dos Programas de Assistência Estudantil – REPAE.

Estou ciente que deverei me comprometer a:

- I - Manter atualizados meus dados bancários e números de contatos;
- II - Usar o valor recebido para os fins especificados no Edital;
- III - Informar ao Depae em casos de abandono do curso ou trancamento de matrícula, pois os valores recebidos indevidamente serão devolvidos ao Erário Público por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU estando sujeito ao desligamento e medidas legais cabíveis, acaso descumpra-as.

A concessão do auxílio fica vinculada à assinatura do presente Termo de Compromisso, junto ao Departamento de Assistência ao Educando – DEPAE e à apresentação dos dados bancários.

No processo de pagamento do auxílio financeiro havendo problemas na conta bancária, o aluno ou responsável será convocado e notificado devendo sanar os problemas, ficando o pagamento retido até a resolução do caso.

**\*Anexar cópia da conta ou extrato bancário.**

Banco:	
Agência:	N.º da Conta Corrente:
Porto Velho, ____ de _____ de _____	
..... Assinatura do Estudante	
..... Assinatura do Responsável (no caso de aluno menor de idade)	